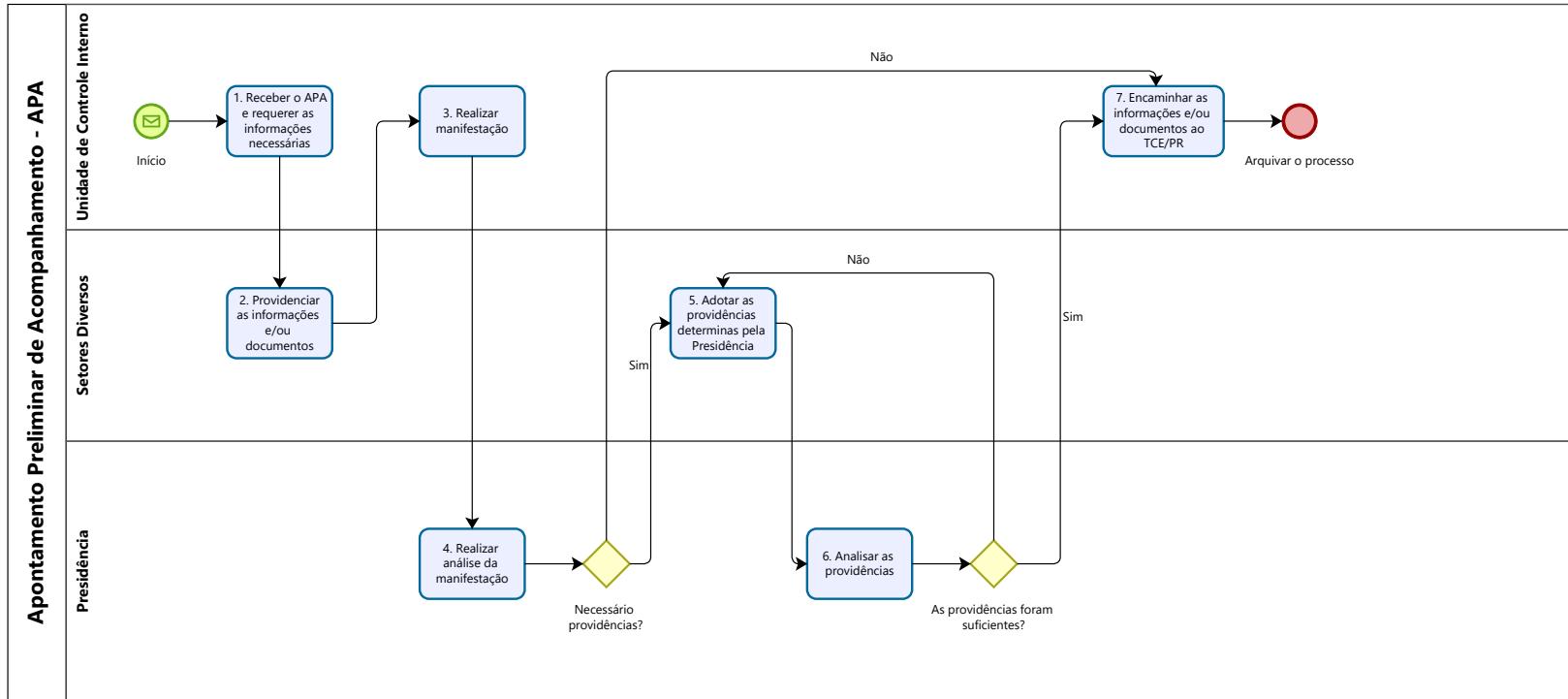


Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA

Bizagi Modeler



1 APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO - APA



Powered by
 **bizagi**
Modeler



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE PROCESSO	
Nome do Processo:	Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA
Tipo:	<input type="checkbox"/> gerencial <input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> de apoio
Finalidade:	<input type="checkbox"/> novo processo <input checked="" type="checkbox"/> revisão
Objetivo/finalidade:	Exercer o contraditório e realizar eventuais correções de atos de gestão apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Público alvo:	<input type="checkbox"/> servidores <input type="checkbox"/> vereadores <input type="checkbox"/> cidadãos <input type="checkbox"/> fornecedores <input type="checkbox"/> Executivo <input checked="" type="checkbox"/> outros: TCE/PR
Base legal orientadora do processo (leis, atos, portarias, etc):	Instrução Normativa nº 122/2016 TCE/PR e incisos III e XX, do Art. 20, da Resolução nº 203/2025.
Participantes do processo:	Unidade de Controle Interno, Presidência, Setores Diversos
Canal para solução de problemas e sugestões (chefias, assistentes técnicos, gestor, etc):	Unidade de Controle Interno



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

ETAPAS DOS PROCESSOS DE TRABALHO (Descrever as atividades do processo em ordem cronológica)		SETOR RESPONSÁVEL	USO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias)
1	A Unidade de Controle Interno deverá receber o Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA, através do SGA - Sistema Gerenciador de Acompanhamento, e encaminhar aos setores competentes requerendo as informações necessárias para atender ao solicitado no APA.	Unidade de Controle Interno	SGA, 1Doc	*	*
2	Os setores competentes deverão providenciar as informações e/ou documentos requeridos e encaminhar à Unidade de Controle Interno.	Setores diversos	1Doc	*	*
3	A Unidade de Controle Interno deverá analisar e emitir manifestação com base no contido no APA e nas informações e documentos encaminhados pelos setores competentes e enviar à Presidência.	Unidade de Controle Interno	1Doc	*	*
4	A Presidência deverá analisar a manifestação da Unidade de Controle Interno: I) Se entender necessário, deverá determinar que os setores competentes adotem as providências cabíveis; II) Não havendo necessidade de providências, encaminhar o processo à Unidade de Controle Interno para envio das informações e/ou documentos ao TCE/PR.	Presidência	1Doc, SGA	*	*
5	O Setor competente deverá adotar as providências e encaminhar manifestação à Presidência.	Setores diversos	1Doc	*	*
6	A Presidência deverá analisar as providências adotadas e I) se entender	Presidência	1Doc	*	*



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

	que todas as providências foram realizadas, deverá encaminhar o processo à Unidade de Controle Interno para envio das informações e/ou documentos ao TCE/PR; II) se entender que as providências não foram suficientes, deverá encaminhar o processo ao setor competente relacionando quais providências ainda precisam ser tomadas.				
7	A Unidade de Controle Interno deverá enviar as informações e/ou documentos ao TCE/PR e arquivar o processo.	Unidade de Controle Interno	1Doc, SGA	*	*

Responsáveis pela elaboração		
Nome	Cargo/Função	Matrícula
Gilvane Rodrigues	Diretor de Controle Interno	200.551
Lucille Robles Juhas Maciel	Consultor Técnico Legislativo	201.277
Sérgio Adriano Romero	Analista Legislativo	201.274
Responsável pela aprovação/reprovação		
Nome	Cargo/Função	
Paulo Aparecido de Souza	Presidente	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1815-C089-07AD-46D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILVANE RODRIGUES (CPF 032.XXX.XXX-82) em 26/11/2025 13:40:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUCILLE ROBLES JUHAS MACIEL (CPF 274.XXX.XXX-06) em 26/11/2025 13:52:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO ADRIANO ROMERO (CPF 034.XXX.XXX-90) em 27/11/2025 08:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 27/11/2025 20:21:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1815-C089-07AD-46D1>